



APROVADO(A), em sessão, *Ondinário*

em *9ª* discussão, nesta data.

21.02.22

DATA

[Signature]
PRESIDENTE

ESTADODOCEARÁ Câmara Municipal de Meruoca

INDICAÇÃO Nº 20/2022

O Vereador que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, indica ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. José Herton Alves de Sousa**, ao **Secretário de Infraestrutura João Carlos Cândido de Paulo** e ao **Secretario de Educação, Sr. José Arivelton Moura Paulo**, que seja feita uma reforma no prédio onde funciona a creche e viabilize o atendimento com a reativação de uma creche para o Distrito de São Francisco.

JUSTIFICATIVA

Para que nossas crianças tenham um espaço apropriado para estudar e além de ajudar aos pais, já que muitos deixam de trabalhar por conta de não ter com quem deixar seus filhos.

Paço da Câmara Municipal de Meruoca-CE, em 21 de fevereiro de 2022.

Autor:

Roberto Viana Teixeira
Roberto Viana Teixeira
Vereador

ESTADO DO CEARÁ	
CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA	
PROTOCOLO Nº	<i>853</i>
LIVRO Nº	<i>01/2019</i> FOLHA <i>99</i>
DATA	<i>21/02/22</i> <i>Ednis</i>
ENCARREGADO	

